12980677, lotado no Núcleo de Geologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, admitido em 12/06/2008.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

PORTARIA Nº 1162
DE 24 DE MAIO DE 2011.

Promove servidor por Avaliação de Desempenho.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 16, I, § 1º, do anexo ao Decreto Nº. 94.664, de 23.07.87;

o que prevê o artigo 4° da Lei n° 11.344, de 08 de setembro de 2006;

e o que consta do Processo nº 23113.001185/10-25,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de "Adjunto", referente ao interstício de 12/06/2008 a 12/06/2010, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, o Professor MARIA DE LOURDES DA SILVA ROSA Matrícula SIAPE nº 12980677, lotado no Núcleo de Geologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

P O R T A R I A Nº 1163
DE 24 DE MAIO DE 2011.

Concede aposentadoria a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 2.387, de 22.08.2002, publicada no Diário Oficial da União em 26.08.2002 e,

Considerando o disposto no artigo 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, publicada no D.O.U. em 06/07/2005,

Considerando o que consta do Processo nº 23113.004131/11-93/UFS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição a servidora ANA MARIA SANTANA, matrícula SIAPE nº 0425560, ocupante do cargo de Copeiro, Nível de Classificação B, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 16, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, lotado na Divisão de Produção – COP/RESUN, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, com proventos integrais, observado o disposto no artigo 189 da Lei 8.112, de 11/12/1990.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

PORTARIA Nº 1164
DE 24 DE MAIO DE 2011.

Concede averbação a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do Processo nº. 23113.007708/11-55/UFS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Averbar, para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o Artigo 103, inciso V, da Lei 8.112/90, em favor do Enfermeiro-Área, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 4, Padrão de vencimento 08, ROSA MARIA PRADO DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 1101227, lotado na Coordenação de Enfermagem do Hospital Universitário – HU/UFS, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, o tempo de contribuição, conforme demonstrativo seguinte:

PERÍODO - Total em dias líquidos averbados
Órgão Emissor – Empresa/Instituição
03/05/1993 a 08/01/1995 - 616 (seiscentos e dezesseis)
INSS – Fundação de Beneficência Hospital de Cirurgia
Total Averbado: 616 (seiscentos e dezesseis) dias líquidos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

PORTARIA Nº1165
DE 24 DE MAIO DE 2011.

Concede licença a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto no artigo 87 da Lei 8.112, de 11/12/1990 (com redação dada pela Lei 9.527, de 10/12/1997);

o que consta no Processo nº 23113.005302/11-10,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Licença para Capacitação, no período de 01/06 a 29/08/2011, ao Assistente em Administração YARA MARIA SOUZA DA SILVA, matrícula SIAPE nº 425470, lotado na Divisão de Registro Documentação e Arquivo, em virtude da elaboração de Trabalho de Conclusão do Curso de Pós-Graduação "Lato Sensu" em Recursos Humanos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

PORTARIA Nº1166
DE 24 DE MAIO DE 2011.

Promove servidor por Avaliação de Desempenho.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 16, I, § 1º, do anexo ao Decreto Nº. 94.664, de 23.07.87;

o que prevê o artigo 4° da Lei n° 11.344, de 08 de setembro de 2006;

e o que consta do Processo nº 23113.007103/11-64,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 02 para o nível 03, da classe de "Adjunto", referente ao interstício de 12/07/2008 a 12/07/2010, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, o Professor CHARLES DOS SANTOS ESTEVAM Matrícula SIAPE nº 23352001, lotado no Departamento de Fisiologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

Extrato ao Convênio n° 1743.028/2011-UFS firmado entre a Universidade Federal de Sergipe, CNPJ 13.031.547/0001-04 e a Câmara Municipal de Aracaju, CNPJ n° 13.167.804/0001-21. Objeto: Proporcionar oportunidade de estágio curricular obrigatório e não obrigatório, para os alunos dos cursos de Direito, Administração, Ciências Contábeis, Ciências Econômicas, Ciências da Computação, Ciências Sociais e Letras - Português. Vigência: 24/05/2011 a 23/05/2016. Gestor (a): Paulo Heimar Souto, quando se tratar de estágio curricular obrigatório e Elizabeth Azevedo Souza, quando se tratar de estágio curricular não obrigatório. Assinaram o Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho, portador do CPF 072.925.035-00 pela UFS, e o representante da Câmara Municipal de Aracaju, o seu Presidente, Vereador Emmanuel da Silva Nascimento, portador do CPF 116.345.105-34.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Extrato ao Convênio n° 1741.026/2011-UFS firmado entre a Universidade Federal de Sergipe, CNPJ 13.031.547/0001-04 e a Conselho de Pesquisa e Avaliação da Política Social do Governo do ESTADO DO MÉXICO - CIEPS. Objeto: Intercâmbio de pesquisadores, pessoal docente e estudantes, realizações de edições conjuntas de monografias, realização de projetos de pesquisa e extensão e criação de atividades docentes coordenadas. Vigência: 04/05/2011 a 03/05/2014 Gestor (a): Renata Mann. Assinaram o Magnífico Reitor Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho, portador do CPF 072.925.035-00 pela UFS, e o Sr. Eriko Flores Pérez, Secretário do CIEPS.

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

Extrato ao Convênio n° 1742.027/2011-UFS firmado entre a Universidade Federal de Sergipe, CNPJ 13.031.547/0001-04 e a Universidade Santiago de Compostela. Objeto: Facilitar e desenvolver o intercâmbio de pessoal docente e pesquisador, como também, o desenvolvimento de intercâmbios de estudantes, principalmente do doutoramento, com a convicção de que tais intercâmbios contribuem para a amizade e compreensão internacionais, e para o conhecimento global de ambas as instituições por parte dos estudantes que participam dos mesmos. Gestor (a): Prof.ª Renata Silva Mann. Gestor (a) Substituto (a): Nelcivânia Oliveira Reis. Assinaram o Magnífico Reitor Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho, portador do CPF 072.925.035-00 pela UFS, e o Reitor Juan José Casares Long, pela Universidade Santiago de Compostela.

Atos da Reitoria

PUBLICAÇÃO OFICIAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE - ANO V - Nº 163 - 26 DE MAIO DE 2011

PORTARIA Nº 1110
18 de MAIO de 2011.

Designa competência a servidor.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo n° 23113.011396/04-19;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar como Gestor do Convênio nº 994.104/2004-UFS o Professor Adjunto, Nível 04, FLÁVIA TEIXEIRA SILVA, Matrícula SIAPE nº 1413352, lotado no Departamento de Fisiologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde-DFS/CCBS, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva. O citado Termo de Convênio firmado entre a UFS e FINEP e FAPESE tem como objeto a execução de projetos de pesquisa clínica e desenvolvimento de medicamentos, intitulado "Avaliação Clínica da potencial atividade ansiolítica do extrato seco de Erythrina Velutina"

Art 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli
REITOR EM EXRECÍCIO

PORTARIA Nº. 1111
19 de MAIO de 2011.

Nomeia Servidor.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto nos artigos 9º, inciso I, e 10º da Lei 8.112 de 11/12/90,

o disposto no Decreto nº 7.232 da Presidência da República, de 19/07/2010, publicado no D.O.U. em 20/07/2010.

o que consta no Processo de nº. 23113.006860/10-01/DIRESP/DDRH/GRH,

RESOLVE:

Art.1º - Nomear, em caráter efetivo, os candidatos relacionados no anexo a esta portaria, habilitados em Concurso Público de Provas, conforme Edital nº 012/2010, publicado no D.O.U. em 03/05/2010, realizado pela Universidade Federal de Sergipe em 13/06/2010 e homologado através da Portaria 1.413, de 29/06/2010, publicada no D.O.U. em 01/07/2010, seção 1, páginas 53 e 54.

Art. 2º - Os servidores terão um prazo de 30 dias para tomar posse, contados a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União e serão lotados nos respectivos *Campi* de acordo com o anexo a esta portaria.

Art.3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli
REITOR EM EXERCÍCIO

ANEXO À PORTARIA Nº 1111
19 de MAIO 2011.
NÍVEL FUNDAMENTAL

Cargo: Auxiliar em Administração – Classe "C"
Classificação - Nome do Candidato - Carga horária - Código de Vaga - Lotação - Origem da Vaga

24ºMarcus Vinicius Daltro de Almeida 40 horas
0216667 Campus de Lagarto Exoneração de Thiago Peterson Paes de Araújo, conforme Portaria nº 994/2011/UFS, publicada no D.O.U. de 09/05/2011.
28ºMarconi de Almeida Nascimento 40 horas
0062582 Campus de São Cristóvão
Portaria MEC nº 328, publicada no D.O.U. de 30/03/2011.

PORTARIA Nº 1112
19 de MAIO de 2011.

Designa competência a servidor.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo n° 23113.000486/11-77;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar como Gestor de Convênio nº 1740.025/2011-UFS o Professor Associado, Nível 01, SÔNIA MEIRE SANTOS AZEVEDO DE JESUS, Matrícula SIAPE nº 0426615, lotado no Departamento de Educação – DED/UFS, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva. O citado Termo de Convênio firmado entre a UFS e a Associação das Catadoras de Mangaba de Indiaroba – ASCAMAI, tem como objeto a promoção articulada de ações no sentido de aproveitar as potencialidades das instituições convenentes dentro do campo de suas respectivas atribuições e especialidades, visando a execução do projeto "Catadoras de Mangaba: Gerando renda e tecendo vida em Sergipe".

Art 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 1113
19 DE MAIO DE 2011

Promove servidor.

O VICE-REITOR, NO EXERCICIO DA REITORIA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que dispõe o § 2º artigo 10 da Lei 11.091, publicada no DOU de 12/01/2005;

o que consta na Resolução nº 02/2008/CONSU;

o que consta no Processo nº 23113.007845/11-26,

R E S O L V E:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, conforme especificado na legislação supracitada, a partir de 01/05/2010, do Padrão de Vencimento E 10 para E 11, o Programador Visual MARCOS ANTONIO ARAUJO CARDOSO matrícula SIAPE 6426646, lotado na Assessoria de Comunicação Social.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli
REITOR EM EXERCICIO

PORTARIA Nº 1114
19 de MAIO de 2011

Autoriza servidora a se afastar do País.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e,

considerando o disposto na portaria nº 188 de 08/03/95 do Ministério de Estado da Educação e do Desporto e no Decreto nº 1.387 de 07/02/95,

considerando o que consta no processo nº 23113.008086/11-82,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, da servidora NAILSA MARIA SOUZA ARAÚJO, Professora Adjunta 02, matrícula SIAPE nº. 22084585, lotada no Departamento de Serviço Social do Centro de Ciências Sociais Aplicadas, para apresentação de trabalho intitulado: "Trabajo precário e enfermidad: La vida cotidiana de las pescadoras de los mariscos de Sergipe/BR" pelo período 23/05/2011 a 27/05/2011, no VI Congreso Internacional de Trabajo Social, na cidade de La Habana, Cuba.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA- SE

Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli
Reitor em Exercício

PORTARIA Nº 1115
19 DE MAIO DE 2011

Promove servidor.

O VICE-REITOR, NO EXERCICIO DA REITORIA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que dispõe o § 2º artigo 10 da Lei 11.091, publicada no DOU de 12/01/2005;

o que consta na Resolução nº 02/2008/CONSU;

o que consta no Processo nº 23113.007639/11-34,

R E S O L V E:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, conforme especificado na legislação supracitada, a partir de 01/02/2010, do Padrão de Vencimento A 15 para A 16, o Servente de Limpeza JOSÉ DE JESUS SANTOS matrícula SIAPE 425730, lotado no Serviço de Limpeza e Jardinagem.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli
REITOR EM EXERCICIO

PORTARIA Nº 1116
de 19 de MAIO de 2011.

Designa c ompetência a servidor.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do processo 23113.013084/07-10;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar como Fiscal do Convênio nº 1193.094/2006-UFS Professor Assistente, Nível 01, EDSON JOSÉ WARTHA, Matrícula SIAPE n.º 1629742, lotado no Departamento de Química do Campus Universitário "Prof. Alberto Carvalho" – DQCI/CAMPUSITA, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva. O citado convênio firmado entre a FINEP, FAPESE e UFS tem como objetivo a Implantação de Infraestrutura para pesquisa nos Campi de Laranjeiras e Itabaiana.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 1117
19 de MAIO de 2011.
Designa competência a servidor.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo n° 23113.006449/11-63;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar como Gestor do Convênio nº 1738.023/2011-UFS o Professor Associado, Nível 02, ARIE FITZGERALD BLANK, Matrícula SIAPE n.º 2241349, lotado no Departamento de Engenharia Agronômica do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – DEA/CCBS, em exercício na Coordenação de Pós-Graduação da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – COPGD/POSGRAP/UFS, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva. O citado Termo de Convênio firmado entre a UFS e Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe – IFS, tem como objeto a promoção articulada de ações conjuntas, objetivando o aproveitamento das potencialidades das instituições cooperantes, dentro do campo de suas respectivas atribuições e especialidades, visando ao aprimoramento do ensino, da pesquisa da extensão, bem como propiciando a otimização do desenvolvimento institucional nas diversas áreas do conhecimento e da gestão institucional.

Art 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 1118
de 19 de MAIO de 2011.
Designa competência a servidor.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo n° 23113.006449/11-63;

R E S O L V E:

Art. 1º- Designar o Professor Associado, Nível 01, FRANCISCO SANDRO RODRIGUES HOLANDA, Matrícula SIAPE nº 1201910, lotado no Departamento de Agronomia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde-DEA/CCBS, em exercício na Função de Pró-Reitor da Pró-Reitoria de Graduação-PROGRAD, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, como Fiscal do Convênio n° 1738.023/2011-UFS, firmado entre a UFS e Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe – IFS, o qual tem como objeto a promoção articulada de ações conjuntas, objetivando o aproveitamento das potencialidades das instituições cooperantes, dentro do campo de suas respectivas atribuições e especialidades, visando ao aprimoramento do ensino, da pesquisa da extensão, bem como propiciando a otimização do desenvolvimento institucional nas diversas áreas do conhecimento e da gestão institucional.

Art. 2º- Designar, como Fiscal substituto do referido Convênio o Professor Associado, Nível 01, ALCEU PEDROTTI, Matrícula SIAPE nº 1316620, lotado no Departamento de Engenharia Agronômica do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde-DEA/CCBS, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva.

Art 3° - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 1119
20 de MAIO de 2011
Autoriza servidora a se afastar do País.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e,

considerando o disposto na portaria nº 188 de 08/03/95 do Ministério de Estado da Educação e do Desporto e no Decreto nº 1.387 de 07/02/95,

considerando o que consta no processo nº 23113.008168/11-45,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, da servidora IVANETE BATISTA DOS SANTOS, Professora Adjunta 02, matrícula SIAPE nº 15465188, lotada no Departamento de Matemática do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia, para apresentação de trabalho intitulado: "Um mapeamento de ações desenvolvidas a partir do CECINE para a divulgação do movimento da matemática moderna em Sergipe durante a década de 60 e 70 do século XX", pelo período 20/05/2011 a 26/05/2011, no X Seminário Temático: Movimento da Matemática Moderna nas Escolas do Brasil e de Portugal; e participar de evento científico, no período de 27/05/2011 a 01/06/2011, no I Congresso Iberoamericano de História da Matemática Moderna, nas cidades de Lisboa e Covilhã, Portugal.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA- SE

Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
Reitor

PORTARIA Nº 1120
20 de MAIO de 2011
Autoriza servidora a se afastar no País

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e,

considerando o disposto na portaria nº 188 de 08/03/95 do Ministério de Estado da Educação e do Desporto e no Decreto nº 1.387 de 07/02/95,

considerando o que consta no processo nº 23113.006798/11-11,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o afastamento no país, com ônus limitado, da servidora FLÁVIA TEIXEIRA SILVA, Professora Adjunta 04, matrícula SIAPE nº. 14133521, lotada no Departamento de Fisiologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, para licença capacitação em curso de Acupuntura, pelo período 15/05/2011 a 15/08/2011, no Instituto Superior de Ciências da Saúde-INCISA, na cidade de Aracajú, Sergipe.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA- SE

Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
Reitor

PORTARIA Nº 1121
20 de maio de 2011.
Exonera, a pedido, Diretor do Departamento de Manutenção-DEMAN/PREFCAMP.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Art. 35, inciso II, da Lei 8112, de 11 de dezembro de 1990;

R E S O L V E:

Art.1º - Exonerar, a pedido o Economista, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 2, Padrão de Vencimento 02, PHILLIPE FARIAS FERREIRA, matrícula SIAPE n.º 1642967, lotado no Departamento de Manutenção – DEMAN/PREFCAMP, do Cargo de Direção CD-4, de Diretor do Departamento de Manutenção-DEMAN/PREFCAMP.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

P O R T A R I A Nº 1122
20 de maio de 2011.
Nomeia Diretor do Departamento de Manutenção-DEMAN/PREFCAMP.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Art. 9º, inciso II, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

R E S O L V E:

Art.1º - Nomear o Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 2, Padrão de Vencimento 02, RODRIGO MELO NUNES, matrícula SIAPE n.º 1413942, lotado na Prefeitura do Campus – PREFCAMP, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer o Cargo de Direção CD-4, de Diretor do Departamento de Manutenção-DEMAN/PREFCAMP.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

PORTARIA N° 1123
20 de maio de 2011.
Nomeia membros da COMPIBIC e da COMPQ.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

os pedidos de desligamento de alguns membros da Comissão Coordenadora do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (COMPIBIC) e da Comissão de Pesquisa da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa (COMPQ),

o que consta nas Portarias Nº 296 de 18/04/2008 e Nº 941 de 21/08/2008,

a Comunicação Interna n° 051/POSGRAP de 19 de maio de 2011,

P O R T A R I A Nº 1154
de 23 de maio de 2011.
Nomeia Diretor Administrativo do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Art. 9º, inciso II, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

R E S O L V E:

Art.1º - Nomear o Economista LUIZ MARCOS DE OLIVEIRA SILVA, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 3, Padrão de Vencimento 03, Matrícula SIAPE nº 2530626, lotado na Coordenação Geral de Planejamento-COGEPLAN, para exercer o Cargo de Direção CD-3, de Diretor Administrativo do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

PORTARIA Nº 1155
DE 24 DE MAIO DE 2011.
Promove servidor por Avaliação de Desempenho.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 16, I, § 1º, do anexo ao Decreto Nº. 94.664, de 23.07.87;

o que prevê o artigo 4° da Lei n° 11.344, de 08 de setembro de 2006;

e o que consta do Processo nº 23113.003650/11-25,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 02 para o nível 03, da classe de "Adjunto", referente ao interstício de 12/07/2008 a 12/07/2010, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, o Professor ANTONIO AMERICO CARDOSO JUNIOR Matrícula SIAPE nº 15421628, lotado no Departamento de Ciências Florestais do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

PORTARIA Nº 1156
DE 24 DE MAIO DE 2011.
Promove servidor verticalmente para Classe Associado.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 16, I, § 1º, do anexo ao Decreto Nº. 94.664, de 23.07.87;

o que prevê o artigo 4° da Lei n° 11.344, de 08 de setembro de 2006;

e o que consta do Processo nº 23113.006591/11-74;

RESOLVE:

Art. 1º - Promover verticalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 04, da classe Adjunto, para o nível 01, da classe Associado, a partir de 27/03/2011, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, o Professor ALDO LOPES DINUCCI Matrícula SIAPE nº 13736800, lotado no Departamento de Filosofia do Centro de Educação e Ciências Humanas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

PORTARIA Nº 1157
DE 24 DE MAIO DE 2011.
Promove servidor por Avaliação de Desempenho.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 16, I, § 1º, do anexo ao Decreto Nº. 94.664, de 23.07.87;

o que prevê o artigo 4° da Lei n° 11.344, de 08 de setembro de 2006;

e o que consta do Processo nº 23113.006340/11-44,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 02 para o nível 03, da classe de "Adjunto", referente ao interstício de 24/07/2008 a 24/07/2010, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, o Professor DAMIAO PERGENTINO DE SOUSA Matrícula SIAPE nº 15438237, lotado no Departamento de Fisiologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

PORTARIA Nº 1158
DE 24 DE MAIO DE 2011
Homologa aprovação no Estágio Probatório.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112/90, de 11/12/1990;

Considerando o que determina a Resolução nº 05/99/CONSU

Considerando o que consta no Processo nº 23113.016493/08-86;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório do Professor Adjunto, Nível 01, GERALDO HUMBERTO SILVA, matrícula SIAPE nº 25270754, lotado no Núcleo de Química do Campus Universitário "Prof. Alberto Carvalho", em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, admitido em 01/02/2008.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

PORTARIA Nº 1159
DE 24 DE MAIO DE 2011.
Promove servidor por Avaliação de Desempenho.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 16, I, § 1º, do anexo ao Decreto Nº. 94.664, de 23.07.87;

o que prevê o artigo 4° da Lei n° 11.344, de 08 de setembro de 2006;

e o que consta do Processo nº 23113.016493/08-86,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de "Adjunto", referente ao interstício de 01/02/2008 a 01/02/2010, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, o Professor GERALDO HUMBERTO SILVA Matrícula SIAPE nº 25270754, lotado no Núcleo de Química do Campus Universitário "Prof. Alberto Carvalho".

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

P O R T A R I A Nº 1160
DE 24 DE MAIO DE 2011.
Concede aposentadoria a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 2.387, de 22.08.2002, publicada no Diário Oficial da União em 26.08.2002 e,

Considerando o disposto no art. 3º, I, II e III da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, publicada no D.O.U. em 06/07/2005,

Considerando o que consta do Processo nº 23113.005907/11-19/UFS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, a servidora JULIETA FERNANDES DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 0425710, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 3, Padrão de Vencimento 16, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, lotado no Núcleo de Pós-Graduação e Estudos do Semi-Árido da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PRODEMA/POSGRAP, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, com proventos integrais, observado o disposto no Artigo 189 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

PORTARIA Nº 1161
DE 24 DE MAIO DE 2011.
Homologa aprovação no Estágio Probatório.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112/90, de 11/12/1990;

Considerando o que determina a Resolução nº 05/99/CONSU;

Considerando o que consta no Processo nº 23113.001185/10-25;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório do Professor Adjunto, Nível 01, MARIA DE LOURDES DA SILVA ROSA, matrícula SIAPE nº

R E S O L V E:

Art. 1º- Designar o Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 2, Padrão de Vencimento 02, RODRIGO MELO NUNES, Matrícula SIAPE nº 1413942, lotado na Prefeitura do Campus Universitário-PREFCAMP, em exercício na Função de Diretor do Departamento de Manutenção-DEMAN/PREFCAMP, como Fiscal do Contrato n° 1477.078/2011-UFS, firmado entre a UFS e a empresa Randerson Cavalcante da Silva - ME para a manutenção e a limpeza de 03 (três) poços tubulares localizados no Campus de São Cristóvão.

Art. 2º- Designar, para assumir a fiscalização do contrato mencionado no Artigo 1º, nas ausências funcionais do fiscal, substituindo-o, o Secretário Executivo, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 01, FERNANDA GURGEL RAPOSO, Matrícula SIAPE nº 1835261, lotado no Departamento de Manutenção-DEMAN/PREFCAMP.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho

REITOR

P O R T A R I A N°1148

de 23 de MAIO de 2011.

Designa Fiscal de Contrato.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo n° 23113.000674/11-87;

R E S O L V E:

Art. 1º- Designar o Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 2, Padrão de Vencimento 02, RODRIGO MELO NUNES, Matrícula SIAPE nº 1413942, lotado na Prefeitura do Campus Universitário-PREFCAMP, em exercício na Função de Diretor do Departamento de Manutenção-DEMAN/PREFCAMP, como Fiscal do Contrato n° 1476.077/2011-UFS, firmado entre a UFS e a empresa Randerson Cavalcante da Silva - ME para o fornecimento, instalação, montagem e remoção de divisórias.

Art. 2º- Designar, para assumir a fiscalização do contrato mencionado no Artigo 1º, nas ausências funcionais do fiscal, substituindo-o, o Secretário Executivo, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 01, FERNANDA GURGEL RAPOSO, Matrícula SIAPE nº 1835261, lotado no Departamento de Manutenção-DEMAN/PREFCAMP.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho

REITOR

P O R T A R I A N°1149

de 23 de MAIO de 2011.

Designa Fiscal de Contrato.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.011204/10-02;

R E S O L V E:

Art. 1º- Designar o Vigilante, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 10, LINDOMAR SILVA DA CONCEIÇÃO, Matrícula SIAPE nº 1045183, lotado na Divisão de Vigilância-DIVIG/PREFCAMP, em exercício na Função de Diretor do Departamento de Serviços Gerais – DSG/PREFCAMP, como Fiscal dos Contratos abaixo listados:

N° do Contrato - N° do Processo - Contratada - Objeto do Contrato

1462.063/2011 - 011204/10-02 - Lanchonete G & A LTDA-ME - Concessão para utilização de áreas para lanchonetes na UFS, local Ilha do CCBS (Item 06 do Contrato).

Art. 2º- Designar, para assumir a fiscalização dos contratos mencionados no Artigo 1º, nas ausências funcionais do fiscal, substituindo-o, o Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 09, KÁTIA BETÂNIA GOMES, Matrícula SIAPE nº 1141311, lotado no Departamento de Serviços Gerais – DSG/PREFCAMP.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho

REITOR

P O R T A R I A N° 1150

de 23 de MAIO de 2011.

Designa Fiscal de Contratos.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo n° 23113.002744/11-31;

R E S O L V E:

Art. 1º- Designar o Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 16, ÂNGELA CRISTINA FERREIRA GUIMARÃES SANTA ROSA, Matrícula SIAPE nº 0425922, lotado na Divisão de Material do Departamento de Recursos Materiais – DIMAT/DRM, em exercício na Função de Chefe da referida Divisão, como Fiscal dos Contratos mencionados na tabela abaixo:

N° do Contrato - N° do Processo - Contratada

Objeto do Contrato

1479.080/2011 - 002744/11-31 - Marco Antônio Batista da Silva - ME Contratação de uma Firma Especializada na Confecção e Fornecimento de Carimbos e Chaves, de forma fracionada, para atender os diversos setores de UFS.

1480.081/2011 - 002744/11-31 Péricles Bomfim Santos - Contratação de uma Firma Especializada na Confecção e Fornecimento de Carimbos e Chaves, de forma fracionada, para atender os diversos setores de UFS.

Art. 2º- Designar, para assumir a fiscalização do contrato mencionado no Artigo 1º, nas ausências funcionais do fiscal, substituindo-o, o Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 2, Padrão de Vencimento 16, RUI BISPO DOS SANTOS, Matrícula SIAPE n.º 0425464, lotado na Divisão de Material do Departamento de Recursos Materiais – DIMAT/DRM.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho

REITOR

PORTARIA Nº 1151

de 23 de MAIO de 2011.

Designa competência a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo n° 23113.003642/07-11;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar como Fiscal do Convênio nº 1223.023/2007-UFS o Professor Adjunto, Nível 03, ANTONIO RAMIREZ HIDALGO, Matrícula SIAPE n.º 2483074, lotado no Departamento de Engenharia Elétrica do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia-DEL/CCET, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva. O citado Termo de Convênio firmado entre a Universidade Federal de Sergipe-UFS, Petrobrás e a Fundação de Apoio à Pesquisa e Extensão de Sergipe - FAPESE tem como objeto desenvolver o projeto intitulado "Automação e Controle de processos petrolíferos".

Art 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho

REITOR

PORTARIA Nº 1152

de 23 de MAIO de 2011.

Designa competência a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo n° 23113.003642/07-11;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar como Gestor do Convênio nº 1223.023/2007-UFS o Professor Adjunto, Nível 02, EDUARDO OLIVEIRA FREIRE, Matrícula SIAPE nº 1365912, lotado no Departamento de Engenharia Elétrica do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia-DEL/CCET, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva. O citado Termo de Convênio firmado entre a Universidade Federal de Sergipe-UFS, Petrobrás e a Fundação de Apoio à Pesquisa e Extensão de Sergipe - FAPESE tem como objeto desenvolver o projeto intitulado "Automação e Controle de processos petrolíferos".

Art 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho

REITOR

P O R T A R I A Nº 1153

de 23 de maio de 2011.

Exonera, a pedido, Coordenador Executivo do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o Art. 35, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

R E S O L V E:

Art.1º - Exonerar, a pedido, o Economista LUIZ MARCOS DE OLIVEIRA SILVA, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 3, Padrão de Vencimento 03, Matrícula SIAPE nº 2530626, lotado na Coordenação Geral de Planejamento-COGEPLAN, do Cargo de Direção CD-3, de Coordenador Executivo do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho

REITOR

RESOLVE:

Art. 1º - Aceitar os pedidos de desligamento dos seguintes membros da COMPIBIC: Edilene Curvelo Hora, Paulo de Tarso Gonçalves Leopoldo, Ricardo Alexandre Galdino da Silva, Suzana Leitão Russo, Luiz Eduardo Meneses de Oliveira, Maria Inêz Oliveira Araújo e Rivanda Meira Teixeira.

Art. 2º - Aceitar os pedidos de desligamento dos seguintes membros da COMPQ: Edilene Curvelo Hora, Luiz Eduardo Meneses de Oliveira e Rivanda Meira Teixeira.

Art. 3º - Nomear os membros da COMPIBIC, com mandatos de dois anos, os seguintes docentes: Raquel Simões Mendes Netto (DEN/CCBS) e Marcos Bezerra de Almeida (DEF/CCBS) para o Comitê de Ciências da Saúde, Kleber Fernandes de Oliveira (DECAT/CCET) e Cristiano Teles de Meneses (NFI/CAMPUSITAB) para o Comitê de Ciências Exatas e da Terra, Zenith Nara Costa Delabrida (DPS/CECH) e Cristiano Wellington Noberto Ramalho (DCS/CECH) para o Comitê de Ciências Humanas, Lingüística, Letras e Artes, e Florence Cavalcanti Heber Pedreira de Freitas (DAD/CCSA) para o Comitê de Ciências Sociais Aplicadas.

Art. 4º - Designar: Divaldo Pereira de Lyra Júnior (DFS/CCBS) como Vice-Coordenador do Comitê de Ciências da Saúde, Gláucio José Couri Machado (DED/CECH) como Coordenador e Gilson Rambelli (NAR/CAMPUSLARA) como Vice-Coordenador do Comitê de Ciências Humanas, Lingüística, Letras e Artes e Carlos Eduardo Franciscato (DAC/CECH) como Coordenador do Comitê de Ciências Sociais Aplicadas.

Art. 5º - Nomear o Coordenador de cada Comitê de área de pesquisa da COMPIBIC como membro titular da respectiva área de pesquisa do COMPQ.

Art. 6º - Nomear o Vice-Coordenador de cada Comitê de área de pesquisa da COMPIBIC como membro suplente da respectiva área de pesquisa do COMPQ.

Art. 7º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho

REITOR

PORTARIA Nº 1124

20 de MAIO de 2011

Autoriza servidor a se afastar do País.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e,

considerando o disposto na portaria nº 188 de 08/03/95 do Ministério de Estado da Educação e do Desporto e no Decreto nº 1.387 de 07/02/95,

considerando o que consta no processo nº 23113.006799/11-75,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, do servidor MILAN LALIC, Professor Adjunto 03, matrícula SIAPE nº.15022545, lotado no Departamento de Física do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia, para cursar pós-doutorado, pelo período 29/08/2011 a 13/12/2011, no Instituto de Ciências Nucleares "Vinca", na cidade de Belgrado, República Sérvia.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA- SE

Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho

Reitor

PORTARIA Nº 1125

23 de MAIO de 2011.

Nomeia Servidor

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando,

o disposto nos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei 8.112 de 11.12.90;

o que consta no processo nº. 23113.000104/11-79/Núcleo de Administração do Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, ROGER BEZERRA CASTELO, em virtude de habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital nº 003/2011, publicado no DOU de 01/02/2011, Seção 3, homologado através da Portaria nº 976, de 03/05/2011, publicada no DOU de 06/05/2011, Seção 1, página 22, para exercer o Cargo de Professor Efetivo, Assistente, Nível I, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, código de vaga nº 0857805.

Art. 2º - O provimento, nos termos da Portaria Interministerial MEC/MPOG nº 22/2007, de 30/04/2007, é proveniente da exoneração de Roberto Brazileiro Paixão, conforme Portaria nº 124/2010/UFS, publicada no D.O.U. de 18/01/2010.

Art. 3º - De acordo com o Edital de abertura do Concurso, subitem 13.8, os candidatos terão até 20 (vinte) dias após a data da publicação desta Portaria de nomeação no Diário Oficial da União, para apresentar à Gerência de Recursos Humanos, certificado exigido como requisito de titulação para o cargo, para fins de análise de preenchimento dos requisitos exigidos no Edital.

Art. 4º - O servidor será lotado no Núcleo de Administração do Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho e terá o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse, contados a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 5º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho

REITOR

P O R T A R I A Nº 1126

DE 23 DE MAIO DE 2011.

Retifica Portaria nº 955/2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Ofício n° 052/PROEX de 17/05/2011,

R E S O L V E:

Art. 1º - Retificar o artigo 1º da Portaria nº 955/2011, de 29/04/2011, que constituiu o Comitê de Extensão da Universidade Federal de Sergipe, onde se lê: *"(...), Jussara Rocha Tavares, (...)"*, leia-se: *Jussara da Silva Rosa Tavares, (...)"*, ficando ratificados os demais termos.

Art. 2° - Substituir o Membro Nato – Diretor de Órgão Vinculado Prof. Luiz Augusto Carvalho Sobral pelo Prof. Péricles Morais de Andrade Júnior.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho

REITOR

PORTARIA N° 1127

DE 23 DE MAIO DE 2011

Constitui Comissão de Processo Disciplinar

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta no processo nº 23113.006986/11-12.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os servidores estáveis *Mércia Maria Silva Pretextato*, matrícula SIAPE nº 425657, lotada no GR, *Luiz Vieira Messias*, matrícula SIAPE nº 425419, lotado no DBI/CCBS, e o Prof. *Antônio Carlos Carvalho Barreto*, matrícula SIAPE nº 426285, lotado no DBI/CCBS, para sob a presidência da primeira, compor a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar incumbida de apurar as possíveis irregularidades relatadas no processo nº 23113.006986/11-12.

Art. 2º - Esta comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para concluir seus trabalhos.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho

REITOR

P O R T A R I A N° 1128

de 23 de MAIO de 2011.

Designa Fiscal de Contrato.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo n° 23113.011328/09-73;

R E S O L V E:

Art. 1º- Designar o Professor Adjunto, Nível 04, ADRIANA DANTAS NOGUEIRA, Matrícula SIAPE nº. 13549708, lotado no Núcleo de Artes e Design do Centro de Educação e Ciências Humanas-NADE/CECH, em exercício na Função de Diretor Geral do Campus de Laranjeiras, como Fiscal do Contrato n° 1474.075/2011-UFS, firmado com a empresa ThyssenKrupp Elevadores S.A, para prestação de serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva, com reposição total de peças, em duas plataformas elevatórias instaladas no Campus de Laranjeiras.

Art. 2º- Designar, para assumir a fiscalização do contrato mencionado no Artigo 1º, nas ausências funcionais do fiscal, substituindo-o, o Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 3, Padrão de Vencimento 16, GILSON ROSA DIAS, Matrícula SIAPE n.º 0425495, lotado no Campus de Laranjeiras/UFS.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho

REITOR

P O R T A R I A N°1129

de 23 de MAIO de 2011.

Designa Fiscal de Contrato.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo n° 23113.002781/11-68;

R E S O L V E:

Art. 1º- Designar o Administrador, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 16, DJALMA DE ARRUDA CAMARA, Matrícula SIAPE nº 426531, lotado na Coordenação Geral de Planejamento-COGEPLAN, em exercício na Função de Prefeito do Campus Universitário-PREFCAMP/UFS, como Fiscal do Contrato n° 1475.076/2011-UFS, firmado entre a UFS e a empresa Casa Viva Móveis e Decoração Ltda, para o fornecimento e instalação de Forro Modular de Isopor.

Art. 2º- Designar, para assumir a fiscalização do contrato mencionado no Artigo 1º, nas ausências funcionais do fiscal, substituindo-o, o Servente de Limpeza, Nível de Classificação A, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 10, EDILEUZA ANDRADE SANTOS, Matrícula SIAPE nº 983626, lotado na Prefeitura do Campus Universitário-PREFCAMP/UFS.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

PORTARIA Nº. 1130
de 23 de MAIO de 2011.

Extingue contrato.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no art. 12, II, da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993,

Considerando o que consta do Processo nº 23113. 007986/11-58/UFS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Extinguir, a partir de 29/04/2011, o contrato do Professor Substituto, JOSÉ OLÍVIO DA SILVA SANTANA, matrícula SIAPE nº 1779079, contratado como Professor Auxiliar, Nível 01, lotado no Departamento Matemática do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia – DMA/CCET, em regime de trabalho de 20 (vinte) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

P O R T A R I A Nº 1131
DE 23 DE MAIO DE 2011.

Designa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do Processo nº 23113.007759/11-96/UFS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Professor Adjunto, Nível 04, RICARDO QUEIROZ GURGEL, matrícula SIAPE nº 0426673, lotado no Departamento de Medicina do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – DME/CCBS, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer a Função Gratificada FG-01, de Coordenador do Núcleo de Pós-Graduação em Medicina – NPGME/POSGRAP.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

P O R T A R I A Nº 1132
DE 23 DE MAIO DE 2011.

Designa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do Processo nº 23113.007759/11-96/UFS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Professor Adjunto, Nível 01, JOSIMARI MELO DE SANTANA, matrícula SIAPE n.º 1656787, lotado no Núcleo de Fisioterapia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – NFT/CCBS, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, para exercer a Função de Vice-Coordenador do Núcleo de Pós-Graduação em Medicina – NPGME/POSGRAP.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

P O R T A R I A Nº 1133
DE 23 DE MAIO DE 2011.

Declara vacância de cargo.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que dispõe o artigo 33, inciso IX, da Lei nº 8.112, de 11.12.90,

Considerando o que consta da Certidão de Óbito nº 46233 Livro nº C-96, Folha nº 132,

R E S O L V E:

Art. 1º - Declarar vago, com efeito retroativo ao dia 03 de abril de 2011, o cargo de Professor Assistente, Nível 04, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, em decorrência de falecimento do ex-servidor ARIVALDO MONTALVÃO FILHO, matrícula SIAPE nº 0426337.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

P O R T A R I A Nº 1134
DE 23 DE MAIO DE 2011.

Declara vacância de cargo.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que dispõe o artigo 33, inciso IX, da Lei nº 8.112, de 11.12.90,

Considerando o que consta da Certidão de Óbito 8º Ofício/SE,

R E S O L V E:

Art. 1º - Declarar vago, com efeito retroativo ao dia 29 de janeiro de 2011, o cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Nível de Classificação E, Nivel de Capacitação 3, Padrão de Vencimento 16, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, em decorrência de falecimento do ex-servidor JOSÉ DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 0045460.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

P O R T A R I A Nº 1135
DE 23 DE MAIO DE 2011.

Declara vacância de cargo.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que dispõe o artigo 33, inciso IX, da Lei nº 8.112, de 11.12.90,

Considerando o que consta da Certidão de Óbito 8º Ofício/SE,

R E S O L V E:

Art. 1º - Declarar vago, com efeito retroativo ao dia 25 de dezembro de 2010, o cargo de Jardineiro, Nível de Classificação B, Nivel de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 13, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, em decorrência de falecimento do ex-servidor PAULO DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 0425970.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

P O R T A R I A Nº 1136
DE 23 DE MAIO DE 2011.

Declara vacância de cargo.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que dispõe o artigo 33, inciso IX, da Lei nº 8.112, de 11.12.90,

Considerando o que consta da Certidão de Óbito 8º Ofício/SE,

R E S O L V E:

Art. 1º - Declarar vago, com efeito retroativo ao dia 29 de janeiro de 2011, o cargo de Servente de Limpeza, Nível de Classificação A, Nivel de Capacitação 2, Padrão de Vencimento 16, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, em decorrência de falecimento do ex-servidor MOYSES MARINHO, matrícula SIAPE nº 0425608.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

P O R T A R I A Nº 1137
DE 23 DE MAIO DE 2011.

Autoriza participação de servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta da C.I. nº 047/DTA/2011, de 08/04/2011,

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar a liberação do Professor Adjunto, Nível 04, MARCELO AUGUSTO GUTIERREZ CARNELOSSI, matrícula SIAPE n. 1460010, lotado no Departamento de Tecnologia de Alimentos do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia – DTA/CCET, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, para participar do III Simpósio de Ciência e Tecnologia de Alimentos e o II Congresso do Instituto Nacional de frutos Tropicais, a serem realizados na cidade de Recife-PE, no período de 12 a 15 de abril de 2011, sem prejuízos de suas atividades regulares nesta Instituição.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

P O R T A R I A Nº 1138
DE 23 DE MAIO DE 2011.

Autoriza participação de servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Ofício nº 016/DCF/2011, de 15/04/2011,

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar a liberação do Professor Adjunto, Nível 03, LAURA JANE GOMES, matrícula SIAPE n.º 2273536, lotado no Departamento de Ciências Florestais do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – DCF/CCBS, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, para proferir uma palestra com o tema: "Políticas Públicas e Legislação Ambiental", para as turmas de Pós-Graduação em Gestão Ambiental da Faculdade Pio Décimo, realizada no município de Aracaju-Sergipe, nos dias 05 e 06 de fevereiro de 2011, sem prejuízos de suas atividades regulares nesta Instituição.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

P O R T A R I A Nº 1139
DE 23 DE MAIO DE 2011.

Autoriza participação de servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Ofício nº 12/CCET/2011, de 06/05/2011,

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar a liberação do Professor Associado, Nível 03, ANDRÉ MAURÍCIO CONCEIÇÃO DE SOUZA, matrícula SIAPE n.º 6425984, lotado no Departamento de Física do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia – DFI/CCET, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, para participar de uma discussão sobre a cooperação científica intitulada: "Caminhas Aleatórias Quânticas", realizada através da Universidade Federal da Bahia (UFBA), no dia 20 de maio de 2011, sem prejuízos de suas atividades regulares nesta Instituição.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

P O R T A R I A Nº 1140
DE 23 DE MAIO DE 2011.

Designa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta da C. I. nº 037/CSG/HU/2011, de 10/05/2011,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Eletricista, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação 3, Padrão de Vencimento 09, ALEX FABIANO SANTANA LIMA, matrícula SIAPE n.º 1102492, lotado na Coordenação de Serviços Gerais do Hospital Universitário, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, cumulativamente e em caráter interino, no período de 06/06/2011 a 05/07/2011, pela Coordenação de Serviços Gerais do Hospital Universitário, em virtude do afastamento do Titular, para gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

P O R T A R I A Nº 1141
DE 23 DE MAIO DE 2011.

Dispensa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta da C.I. S/N/2011/RESUN,

R E S O L V E:

Art. 1º - Dispensar, da Função Gratificada FG-7, de Secretário do Restaurante Universitário, o Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 16, ANTÔNIO REIS ANDRADE, matrícula SIAPE nº 0425662, lotado no Restaurante Universitário – RESUN/PROEST, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

P O R T A R I A Nº 1142
DE 23 DE MAIO DE 2011.

Designa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta da C.I. S/N/2011/RESUN,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Operador de Máquina Copiadora, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 16, LUIZ FERREIRA NUNES, matrícula SIAPE nº 425609, lotado no Restaurante Universitário – RESUN/PROEST, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer a Função Gratificada FG-7, de Secretário do Restaurante Universitário – RESUN/PROEST.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

P O R T A R I A Nº 1143
DE 23 DE MAIO DE 2011.

Dispensa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta da C.I. S/N/2011/RESUN,

R E S O L V E:

Art. 1º - Dispensar, da Função Gratificada FG-4, de Coordenador Financeiro do Restaurante Universitário, o Auxiliar em Administração, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 15, OSVALDO DE OLIVEIRA REIS, matrícula SIAPE nº 0425923, lotado no Restaurante Universitário – RESUN/PROEST, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

P O R T A R I A Nº 1144
DE 23 DE MAIO DE 2011.

Designa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta da C.I. S/N/2011/RESUN,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Auxiliar em Administração, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 16, GILCA OLIVEIRA PRADO, matrícula SIAPE nº 0425700, lotado no Restaurante Universitário – RESUN/PROEST, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer a Função Gratificada FG-4, de Coordenador Financeiro do Restaurante Universitário – RESUN/PROEST.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

PO R T A R I A Nº 1145
DE 23 DE MAIO DE 2011.

Dispensa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta da C.I. S/N/2011/RESUN,

R E S O L V E:

Art. 1º - Dispensar, da Função Gratificada FG-3, de Coordenador de Produção do Restaurante Universitário, o Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 16, MARIA DE FÁTIMA SANTANA VIEIRA, matrícula SIAPE nº 0425536, lotado no Restaurante Universitário – RESUN/PROEST, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

PO R T A R I A Nº 1146
DE 23 DE MAIO DE 2011.

Designa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta da C.I. S/N/2011/RESUN,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Auxiliar em Administração, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 15, OSVALDO DE OLIVEIRA REIS, matrícula SIAPE nº 0425923, lotado no Restaurante Universitário – RESUN/PROEST, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer a Função Gratificada FG-3, de Coordenador de Produção do Restaurante Universitário – RESUN/PROEST.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

P O R T A R I A Nº 1147
de 23 de MAIO de 2011.

Designa Fiscal de Contrato.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo n° 23113.008240/10-90;